

PORTARIA Nº 762/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1729-1	Flávia Natali Ferreira Marinho	Agente Administrativo	01 à 30 de julho de 2022	2019/2020
1137-3	José Ronaldo Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01 à 30 de julho de 2022	2018/2019
1628-1	Katallynny Julyetty Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01 à 30 de julho de 2022	2019/2020
145-3	Marcos Felipe Lopes da Silva	Agente Administrativo	01 à 30 de julho de 2022	2021/2022
543-1	Patrícia Maria Cordeiro Chagas de lima	Assistente Administrativo	01 à 30 de julho de 2022	2019/2020
1240-1	Vanda Lucia Dias de Lima	Assistente Administrativo	01 à 30 de julho de 2022	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 01/07/2022
Responsável